



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ATA Nº 13/2023

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Tito Joel Regueira Gomes. -

#### ----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência da Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, procedendo-se à sua substituição, pelo Vereador Tito Joel Regueira Gomes. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

#### -----ORDEM DO DIA -----

#### -----PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- DESPACHO N.º 40/2023 - ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (MT E BTE) – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho em apreço, pelo qual se determinou a adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE), à empresa Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, no montante de € 445 827,95 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário seja notificado para, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data da notificação da adjudicação, apresentar os documentos de habilitação solicitados no artigo 18.º do convite do procedimento. -----

----- Mais determinou a aprovação da minuta de contrato nos termos propostos. -----

#### ----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade.** -----

----- **DESPACHO Nº 41/2023 - EMPREITADA BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COBERTAS - SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINAS E ÁGUAS SANITÁRIAS COM BOMBA DE CALOR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho em apreço, pelo qual se determinou a aprovação da prorrogação de prazo para apresentação das propostas no âmbito do procedimento para realização da Empreitada Beneficiação de Instalações Desportivas Cobertas - Sistema de Aquecimento de Piscinas e Águas Sanitárias com Bomba de Calor, por mais 6 dias para além do prazo inicialmente previsto, nos termos do art. 64.º do CCP; -----

----- Mais determinou a publicação imediata de aviso da decisão nos termos do art. 64.º do mesmo diploma legal, no Diário da República; -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade.** -----

----- **PONTO II – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM (OPJ) – VALORES A AFETAR ANO 2024.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a afetação do valor de 12 000,00€ (doze mil euros), ao Orçamento Participativo Jovem, para o ano de 2024. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR TITO JOEL REGUEIRA GOMES**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e relativamente ao valor a atribuir ao Orçamento Participativo Jovem, para o ano de 2024 e face às atualizações financeiras, e dando como exemplo as atualizações que foram feitas para as Juntas de Freguesia, referiu que também poderia ter havido uma atualização ao referido. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder à questão colocada, dizendo que concordava com as palavras do Vereador, e referiu que eventualmente se poderia rever em alta este valor assim que fosse possível, não obstante todas as operações que resultam do Orçamento Participativo Jovem, raramente se fixam no valor de 12 000,00€, porque, existem sempre trabalhos complementares que fazem ultrapassar o valor, referiu ainda que este valor era uma meta fixada aos jovens, para que os projetos a apresentar não ultrapassassem largamente aqueles valores. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

----- **PONTO III – HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO MAIOR – PROCESSO**

**Nº 107/2023/CP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a abertura de procedimento de Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais no Mercado Municipal da Cidade de Rio Maior, nos termos do Regulamento do Mercado Municipal e respetivo Programa da Hasta Pública.-----

----- Mais deliberou designar para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 9º do Regulamento do Mercado Municipal, a seguinte Comissão: -----

----- Presidente: Henrique Manuel Morais Granada, Chefe de Divisão da UJCP; -----

----- Membros efetivos: Fernando Luís Coelho da Costa, Chefe de Divisão da UDCT; - Ana Cristina M. G. Costa Aguiar, Coordenadora Técnica da SAAST;-----

----- Mais deliberou aprovar o Programa de Hasta Pública. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

**----- PONTO IV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRA PÚBLICA – ANO LETIVO 2023/2024 | PROC. N.º 82/2023/CP - PROJETO DE DECISÃO | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao projeto de decisão de adjudicação emitido no dia 13 de junho de 2023, pelo Serviço de Contratação Pública, e respetivo parecer do Senhor Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública: -----

----- 1. A adjudicação da prestação de serviços em apreço ao concorrente Rodolezíria – Transportes Rodoviários de Passageiros, Lda., até ao montante de € 278 443,15 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três euros e quinze cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, com os seguintes preços unitários: -----

Código	Preço mensal de vinhetas para cartões de estudante	
	Alunos < 13 anos	Alunos >= 13 anos
01	€ 26,70	€ 26,70
02	€ 38,11	€ 38,11
03	€ 48,11	€ 48,11
05	€ 53,96	€ 59,58

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2023**

06	€ 61,23	€ 69,01
07	€ 70,57	€ 79,06

----- 2. Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário seja notificado para:

----- a) No prazo de 5 dias a contar da data da notificação da adjudicação apresentar os documentos de habilitação, fixados no artigo 18.º do convite do procedimento; -----

----- b) No prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação prestar uma caução no montante de € 13 922,16 (treze mil novecentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos), referente a 5% do valor total da adjudicação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

----- **PONTO V – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA MOAGEM E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE – GESTÃO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** ----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é a seguinte. -----

-----1. Autorizar a prorrogação do prazo contratual da empreitada “Requalificação da Moagem e Requalificação da Envolvente”, por mais 153 dias, determinando a sua conclusão até 30 de novembro de 2023, nos termos e com os efeitos previstos no nº 2 do artigo 13º do D.L. 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação originária, em conformidade com a Nota Técnica nº 12, emitida pela Fiscalização e Informação nº 42/UOPEI/2023, elaborada pelo Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas; ----

----- 2. Aprovar o plano de trabalhos ajustado; -----

----- 3. Aprovar a minuta de adenda ao contrato nos termos propostos; -----

----- 4. Notificar o empreiteiro sobre a decisão de o dono de obra não assumir quaisquer encargos acrescidos com a presente prorrogação de prazo, em conformidade com a Informação da UOPEI suprarreferida. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e começou por agradecer a presença do Vereador Tito Joel Regueira Gomes. -----

----- Disse que relativamente a esta questão já tinham tido a experiência recente da Obra de Construção da Casa Poeta Ruy Belo, com uma natureza similar em várias características, e com o mesmo empreiteiro. -----

----- Continuou dizendo que estava preocupado com esta nova prorrogação de prazo de execução de obra, porque a empresa que faz a fiscalização da mesma, elaborou um relatório com um parecer onde afirmou que era tecnicamente impossível cumprir o programa de trabalhos existente, ou seja, a Câmara Municipal estava perante uma decisão

administrativa e corria o risco do programa não ser cumprido e com isso surgirem vários problemas. Referiu que perante esta situação a posição dos Vereadores do Partido Socialista, era a seguinte, iriam aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra, dando uma oportunidade ao empreiteiro, no entanto não lhe parecia plausível que aos preços correntes e não havendo atualização de preços, o empreiteiro consiga executar a obra em condições e dentro do presente prazo de 153 dias, -----

----- Assim, fez um requerimento à Câmara Municipal, colocando várias questões, nomeadamente, o facto de querer fazer uma visita à obra, acompanhado de alguém que lhe pudesse esclarecer em obra, qual era o desvio do construído, face ao que estava programado e qual era a expectativa dentro do prazo apresentado para recuperar o trabalho que se encontra em falta. Solicitando que, a um terço do prazo, ou seja, aquando da realização segunda reunião de Câmara do mês de agosto, lhe fosse dado acesso ao mapa de desvio entre o que se encontra realizado em obra e o que está projetado. -----

----- Continuou dizendo que também gostaria de ter um parecer dos serviços da Câmara Municipal, sobre a perspectiva financeira e jurídica e mapa de impacto caso o contrato venha a ser resolvido, considerando que havia um desequilíbrio entre as prestações que foram assumidas. -----

----- Disse ainda que gostaria de propor que dentro de um terço do prazo, que seria a meados do mês de agosto, houvesse uma medição de obra para se verificar como estavam a correr os trabalhos, face ao que está programado até aquela altura, para se avaliar e poderem ser tomadas decisões. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder à questão colocada dizendo que a construção do edifício da Moagem, não teve em obra as complicações que teve a construção da Casa Poeta Ruy Belo, a obra da Moagem encontra-se perfeitamente estabilizada, já tem a laje de ensoleiramento, a segunda laje, a estrutura de vigas e a betonagem já se encontram concluídas, no entanto também se associava às preocupações do Vereador Miguel Félix Paulo. -----

----- Relativamente à revisão de preços que referiu, disse que havia enquadramento legal para a revisão extraordinária dos mesmos, nomeadamente os 20% que atualmente a lei prevê, para debelar alguma perda financeira que o empreiteiro possa ter. -----

----- Quanto à questão da visita da obra, disse que não via nenhum impedimento e que até considerava salutar. -----

----- Sobre o parecer financeiro e jurídico, disse que havia a possibilidade de ser feita uma informação para se apurarem os valores de quanto seria o prejuízo para a Câmara Municipal e como ficaria se eventualmente houvesse uma resolução de contrato. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio questionando o Executivo sobre qual era o valor de caução prestada pela empresa. -----

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2023**

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, informou que não tinha presente o valor da caução, no entanto iria lhe fazer chegar essa informação. -----

----- Quanto ao acompanhamento da obra que sugeriu que fosse feita a um terço do prazo da obra, informou que os serviços e ele próprio faziam esse acompanhamento, bem como reuniões formais todas as segundas-feiras de cada semana, acrescentou que a Câmara Municipal também já tinha demonstrado algum descontentamento com o andamento da obra, e que gostariam que fosse mais célere, não obstante disse que iria ele próprio organizar uma visita à obra com todo o Executivo e com o responsável pela obra. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com **declaração de Voto** do Vereador **Miguel Félix Paulo**, subscrita pelo Vereador Tito Joel Regueira Gomes.

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na íntegra:

-----“Aprovamos favoravelmente para que efetivamente seja dada uma oportunidade ao empreiteiro de apanhar o programa de obra e de a Câmara Municipal ter a sua obra concluída, mas gostávamos de pôr ênfase nestas questões que levantamos que é, ter acesso sob o ponto de vista jurídico e financeiro, qual é o mapa de impacto caso tenhamos de resolver antecipadamente o contrato, gostávamos de visitar a obra e queremos fazer um acompanhamento dela pelo menos a um terço do prazo, para perceber se está ou não a ser cumprido o programa que foi agora aprovado”. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve público para intervir. -----

-----**APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram dez horas e vinte minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**A COORDENADORA TÉCNICA:**

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho